

25 de agosto de 2009.

Of. nº 0220/2009

Prezado Senhor,

Tramita na Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 047/2009, o qual *“autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois vizinhos, Estado do Paraná, a proceder repasse de valores à Associação Estudantil Duovizinhense – ASSEDUV “*

Diante disto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara de Vereadores, convida a Direção dessa Entidade para participar de uma reunião na próxima quinta-feira, dia 26, às 07:30h para tratarmos desse assunto e darmos prosseguimento trâmite deste Projeto de Lei.

Antecipamos agradecimentos pela atenção, momento em que reiteramos manifestação de estima e consideração.

Atenciosamente,

Hilário Bedra
Diretor Executivo da
Câmara de Vereadores

Ao Jovem
Cleverton Paulo das Chagas
MD Presidente
Associação Estudantil Duovizinhense
3536 1538 – 35363399 - SME
ASSEDUV - Dois Vizinhos, PR